



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0011, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/08/2023.

➤ **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023**
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº
2.298/2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei:

➤ **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023**

(Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o especial no valor de R\$ 3.947.542,36 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.298/2022, conforme classificações orçamentárias discriminadas nos anexos desta lei).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 3.947.542,36 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nos termos do inciso I, do Art. 43 da lei 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE AGOSTO DE 2023.


Ver. WANDERSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA
Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA
1ª Secretária-CMB/2023

